

Controle eficiente de CO é requisito para atividades em espaço confinado

Monitor de Monóxido de Carbono AQM-103 da OMEGA™ atesta qualidade do ar. Atividades em espaços confinados em vários setores industriais, especialmente no setor químico, podem expor colaboradores a condições de qualidade do ar fora de padrões da legislação vigente. Um dos riscos mais comuns é o aumento da concentração de monóxido de carbono (CO), gás inodoro, incolor e tóxico que pode provocar doença súbita e até mesmo morte por asfixia.

Assim, o controle e a medição da qualidade do ar em espaços confinados são cruciais.
O Monitor de Monóxido de Carbono AQM-103 da OMEGA™ é prático, eficiente e muito preciso no controle em tempo real da presença e concentração deste gás e da temperatura do ar. O equipamento possui alarmes sonoros e visuais em LED que podem ser programados para garantir a segurança de colaboradores.
O CO é um subproduto comum da combustão e combustíveis fósseis, como carvão, gás natural, derivados de petróleo e outros. Pelas suas características, é difícil de ser detectado pelos sentidos humanos e se acumula rapidamente nas vias respiratórias, bloqueando a capacidade do sangue em transportar oxigênio de pessoas e animais.
O AQM-103 possui escala de medição de 0 a 999 ppm com exatidão de 5% e resolução de 1 ppm para medição da concentração de monóxido de carbono, e de 0º a 50ºC para temperatura. Além disso, possui capacidade de memória para interface USB e estrutura compacta (110 x 108 x 28 mm) e leve (165g).
Os padrões de qualidade do ar nacionais foram firmados em 1976 pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) e aprovados pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama). Em abril de 2013 foi publicado o Decreto nº 51113, que possui parâmetros da qualidade do ar mais rigorosos.
O índice de qualidade do ar adotado pela CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento

Ambiental) sobre a concentração de CO, para 8 horas de amostragem, é de até 8 ppm (boa), 11 ppm (morerada), 13 ppm (ruim), 15 (muito ruim) e acima de 15 (péssima).
A NR (Norma Regulamentadora) 33, sobre Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados, é uma das normas que regulamentam medidas e precauções a serem adotadas por trabalhadores industriais e as empresas para evitar acidentes de trabalho com a exposição ao monóxido de carbono.
Entre as ações preventivas, além da medição da qualidade do ar, estão o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), a elaboração de planejamentos de segurança do trabalho, bem como a implementação de treinamentos periódicos aos funcionários, principalmente para os mais expostos.

Foto: divulgação
Dados Comunicação